PORTARIA Nº 088, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"RESCINDE A PEDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO COM SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 08, de 08 de fevereiro de 2024;

Considerando o pedido de rescisão da servidora, protocolado em 16 de fevereiro de 2024, junto ao setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar rescindido, a pedido, o Contrato celebrado com MARILUSSI TRAGANCIN CENATTI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 20 /02 / 2024 *Edição nº.* 4463 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda